

**MÓVEIS E DECORAÇÕES — BARROS & BARROS, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7899-HE/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 506657655; data: 02082005; pasta n.º 2110/030808.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

28 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2007791340

**MÓVEIS JANUÁRIO SANTOS, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7899-HF/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503486744; data: 30062005; pasta n.º 998/950922.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

6 de Dezembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2011082862

**MÓVEIS LEAL PINHEIRO II — INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7899-HG/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505244195; data: 11082005; pasta n.º 1606/010214.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

28 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2008699714

**MÓVEIS PAU JOTA, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7899-HH/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 465/870925; identificação de pessoa colectiva n.º 501879412; data: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

12 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2011118018

**MOVIALEGRIA — INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7899-HI/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 1021/960207; identificação de pessoa colectiva n.º 503574139; data: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

5 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2011113997

**MSCAR — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S. A.****Anúncio n.º 7899-HJ/2007**

Sede: Estrada Nacional n.º 125, quilómetro 103,4, sítio da Má Vontade às Figuras, São Pedro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 5227/20041130; identificação de pessoa colectiva n.º 507114540; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 22/20041130.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

**CAPÍTULO I****Disposições gerais****Artigo 1.º****Denominação social e forma**

1 — A sociedade denomina-se MSCAR — Comércio de Automóveis, S. A., e é constituída sob a forma de sociedade anónima.

2 — A sociedade rege-se pelos presentes estatutos a pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2.º****Sede e formas de representação**

1 — A sociedade tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 125, ao quilómetro 103,4, no sítio da Má Vontade, às Figuras, freguesia de São Pedro, concelho de Faro.

2 — A sede social poderá ser transferida para qualquer outro local do concelho ou concelho limítrofe, por simples deliberação do conselho de administração ou do administrador único.

3 — A sociedade poderá estabelecer sucursais, filiais, agências ou qualquer outra forma de representação, em território nacional ou estrangeiro.

**Artigo 3.º****Duração**

A sociedade durará por tempo indeterminado.

**Artigo 4.º****Objecto**

A sociedade tem por objecto o comércio de viaturas automóveis, máquinas industriais e agrícolas, motociclos, embarcações, motores, peças e acessórios, indústria de reparação de viaturas e de quaisquer outros meios de transporte, exploração de bombas de combustíveis e estação de serviço com minimercado, compra, venda, aluguer e reparação de telefones móveis e *papers*.

**CAPÍTULO II****Capital social****Artigo 5.º****Capital**

1 — O capital social, integralmente realizado, em dinheiro e demais valores constantes da escrita da sociedade, é de 50 000 euros, dividido em 10 000 acções, nominativas ou ao portador, de 5 euros cada.

2 — O conselho de administração, com o parecer favorável do conselho fiscal ou do fiscal único fica desde já autorizado a aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, através de entradas em dinheiro, até ao limite de 5 000 000 de euros, estabelecendo livremente as condições do respectivo aumento, o preço de emissão e designando as pessoas competentes para outorgar a escritura.

3 — Os accionistas poderão fazer gratuita e proporcionalmente à sua percentagem no capital social, prestações acessórias de capital até ao montante máximo de 10 vezes o capital social sempre que o conselho de administração, com o parecer favorável do conselho fiscal ou fiscal único, entenda útil para o desenvolvimento dos negócios sociais.